



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 159/2019 - PGM/ADM

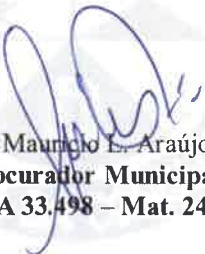
Vitória da Conquista, 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V.S.^a a CI Nº 135/2019 – CTP, documento anexo, em atenção às indicações de nº 160/2019, 204/2019, 363/2019, 414/2019, 1734/2018, 1764/2018, e 1790/2018 enviadas pelo vereador David Salomão.

Atenciosamente,



Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público
www.pmvc.ba.gov.br



CINº. 135/2019 – CTP

Vitória da Conquista, 19 de Junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr.
Procuradoria Geral
PMVC

Senhor Procurador,

Em atenção à CI Nº 300/2019 e à Indicação Nº 160/2019, à Indicação Nº 204/2019, à Indicação Nº 363/2019, à Indicação Nº 414/2019, à Indicação Nº 1734/2018, à Indicação Nº 1764/2018 e à Indicação Nº 1790/2018 – ambas, Vereador David Salomão informamos que, estamos realizando estudo técnico referente ao Plano de Transporte Coletivo no município de Vitória da Conquista com o intuito de analisar, também, a necessidade de ampliação de linhas de ônibus coletivo.

Atenciosamente,

Micael Batista Silveira
Coordenador de Transporte Público
SEMOB / PMVC